



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
ESTADO DO PARANÁ

CGC: 75.927.582/0001-55

PORTARIA Nº 20.186/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 32 e anexo 3 da Lei Municipal 2.514/2015,

RESOLVE:

PROMOVER, a partir de 01 de Maio de 2019 a servidora ANDREIA PALOSKI PIOVESAN, ocupante do cargo efetivo de Zeladora, Progressão Vertical, para a classe “C” permanecendo no mesmo nível que se encontra, por haver concluído o curso de Ensino Médio.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 18 DE JUNHO DE 2019.

Publique-se

Zelirio Peron Ferrari
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM
AMP DE 21/06/2019
ED Nº 1782 PG 254

